

**PROJETO EDUCATIVO  
JARDIM DE INFÂNCIA  
DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE  
PAREDES**

**TRIÉNIO 2020/2023**

Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Paredes  
R. Elias Moreira Neto, n.º161 | 4580-085 Paredes  
Telefone:255.780.246  
e-mail: jardim.infancia@scmp.pt

---

## ÍNDICE

<b>Introdução</b>	<b>3</b>
<b>1. Enquadramento Legal</b>	<b>5</b>
<b>2. Caracterização do Contexto Educativo</b>	<b>11</b>
2.1. A Freguesia de Paredes	11
2.1.1. Os Habitantes	13
2.1.2. Equipamentos Culturais	14
2.2. A Santa Casa da Misericórdia de Paredes	16
2.2.1. O Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Paredes	18
<b>3. Caracterização do Ambiente Educativo</b>	<b>21</b>
3.1. Organização Institucional das Crianças	21
3.2. Organização do Espaço	22
3.3. Organização dos Recursos Humanos	24
3.4. Organização do Tempo	26
<b>4. Definição da Área Problemática</b>	<b>28</b>
4.1. Diagnóstico da Situação	28
4.1.1. Objetivos	28
4.1.2. Estratégias	29
<b>Avaliação</b>	<b>30</b>
<b>Bibliografia</b>	<b>31</b>
<b>Anexos</b>	<b>32</b>
I – Planos Anuais de Atividades	
II – Planta da Instituição	
III – Organigrama Institucional	

---

## INTRODUÇÃO

O Projecto Educativo de Escola (PEE) é um instrumento delineado por referência a marcos ideológicos, normativos e operativos que orientam, intencionalmente e de determinada forma, toda e qualquer ação educativa. Este assume-se como instrumento clarificador da ação educativa.

Para a elaboração do Projecto Educativo torna-se fundamental a participação de toda a comunidade educativa. Tendo cada um destes diferentes valores e ideais, é necessário expô-los e debatê-los num diálogo contínuo para que se chegue a um consenso a nível da conceção, elaboração e implementação daquele acima referido.

É de realçar que o Projecto Educativo tem como base a análise da política global, a análise da identidade da Escola, enquanto parte do contexto educativo mais lato e condiciona as opções educativas e os princípios pedagógico didáticos, visando a educação integral das crianças.

Este documento (PEE) tem como base para a sua elaboração o facto de ter como elaboração função ser referência básica de toda a vida da comunidade educativa.

Por outro lado, todo o processo de concepção do Projecto Educativo terá que ser fundamentado científica e epistemologicamente. A equipe pedagógica terá como suporte todos os conhecimentos teórico-práticos refletidos até então, bem como os adquiridos posteriormente.

Toda a equipe pedagógica tem consciência que para o Projeto Educativo ser a chave da tensão entre o ideal e o possível, deverá centrar-se no contexto educativo.

Este projecto surgiu da necessidade de aproximar as famílias e principalmente os pais da escola, implicando-os e consciencializando-os das suas reais responsabilidades na educação dos seus filhos. No ano letivo 2020/2021, depois de vários momentos de reflexão sobre quais os reais problemas do Jardim de Infância da Misericórdia, percebeu-se que de um modo geral, todos (corpo docente, não docente e pais), achavam que a relação entre escola e família se deveria estreitar. Tendo consciência do papel

essencial que temos na organização da vida escolar, decidiu-se que era importante continuar a intervenção no sentido de promover este estreitamento.

Assim, refletiu-se e chegou-se à conclusão que o caminho para melhorar o serviço que este Jardim de Infância presta à comunidade, passaria por pensar-se em estratégias que preconizassem esta área problemática.

Evidenciou-se, assim, a necessidade de construir uma realidade em que todos acreditem que para educar é preciso que todos os agentes educativos formem um grupo coeso e ajam em consenso, de modo a que as crianças vivenciem experiências realmente significativas num clima securizante. Foram estas convicções que levaram à construção deste Projecto Educativo.

Após o enquadramento legal do nosso Projeto, faz-se uma caracterização quer do contexto educativo do Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Paredes, nomeadamente da freguesia em que se encontra inserido (Castelões de Cepêda), quer do ambiente educativo.

De seguida, apresenta-se um estudo que reflete qual o universo de crianças que frequentam esta instituição.

Posteriormente, faz-se uma reflexão diagnóstica desta comunidade educativa, com base nas áreas problemáticas sobre as quais se deve debruçar este documento. Desenham-se ainda os grandes objetivos e estratégias inerentes a uma possível resolução das situações problema.

Finalmente, termina-se com a avaliação, uma vez que é através da avaliação e reflexão constantes que se pode evoluir no sentido de dar resposta, de uma forma cada vez mais adequada, às necessidades de toda a comunidade educativa.

---

## 1. ENQUADRAMENTO LEGAL

Com o objetivo de enriquecer este documento, pretende-se fazer o seu enquadramento legal, tendo por base, para a sua conceção, os documentos legais existentes.

Assim, tendo em consideração a Constituição da República Portuguesa, que define a organização política do Estado e regula os direitos e garantias dos cidadãos, faz-se referência ao artigo 74, ponto 1, onde se evidencia a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso educativo: “todos têm direito ao ensino com garantia de direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar.” (Constituição da república portuguesa, 1997: artigo 74, ponto 1)

Da mesma forma, na Declaração Universal dos Direitos da Criança afirma-se que “todas as crianças devem ter condições para crescerem saudáveis e felizes” (Declaração Universal dos Direitos da Criança, artigo 27), o que implica ter acesso a uma prática educativa de qualidade. De facto, a Declaração dos Direitos da Criança afirma que a humanidade deve dar o que tem de melhor à criança, pelo que se destaca o princípio 2, que consagra o direito à proteção e ajuda como “pessoa”. Assim, esta ajuda passa pelo respeito pela sua individualidade, pelo que os educadores devem ter em atenção os interesses das crianças em vez de impor as suas próprias vontades. Por outro lado, o princípio 7 proclama o direito da criança a ter uma educação humana individualizada. Desta forma, a educação deve permitir que cada criança desenvolva “as suas faculdades, a sua opinião pessoal, o seu sentido de responsabilidade, a sua boa integração na sociedade” (Declaração dos Direitos da Criança, princípio 7). O princípio 7 pede, ainda, que se façam todos os esforços no sentido de todas as crianças terem “condições de igualdade de oportunidades”. Para esse fim, prescreve a gratuidade para o nível elementar da educação.

Destaca-se ainda o princípio 10 que reclama para a criança uma educação que lhe ensine a não praticar e a não admitir qualquer discriminação em relação a todos os seres humanos, uma educação que lhe dê o sentido do universo e o sentido do serviço da comunidade humana. Desta forma, a criança deve ser protegida contra “toda e qualquer prática que possa levar à

discriminação” (Declaração Universal dos Direitos da Criança, princípio 10). Por outro lado, a criança tem direito a uma educação aberta que englobe toda a comunidade, pelo que os educadores devem possuir um espírito de abertura internacional, sem opiniões preconcebidas.

A atual Lei de Bases do Sistema Educativo também estabelece como prioridade da educação, o desenvolvimento global da personalidade, o progresso social e a democratização da sociedade. Os princípios gerais têm como objetivos a formação moral, cultural, cívica, científica e para o trabalho, de acordo com os interesses, capacidades e vocações de cada aluno, independentemente do seu sexo ou da região em que vive. Assim, devemos formar indivíduos capazes de fazer frente aos desafios da era tecnológica numa sociedade em constante mudança.

Pretende-se que os alunos se afirmem na sua individualidade e se sintam tranquilos e com uma elevada autoestima. Assim, esta Lei apela à tolerância e ao espírito crítico e criativo, surgindo desde logo a ideia da autonomia e da intervenção dos professores na organização e desenvolvimento curricular. Pode ainda verificar-se a importância atribuída ao papel das famílias, uma vez que “a educação pré-escolar é realizada em articulação com o meio familiar, no reconhecimento de que à família cabe um papel essencial neste processo de educação.” (Lei Bases do Sistema Educativo, 1995:41).

Por outro lado, a Lei Quadro da educação Pré-escolar é um documento muito importante para o reconhecimento da educação pré-escolar e do seu alargamento. Contempla a sua expansão da educação pré-escolar e esteve na base das Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar. A educação pré-escolar assume-se como a primeira etapa da educação básica no que constitui a educação ao longo da vida. Reconhece, para a educação de infância, uma função educativa e social, na medida em que reforça a importância da sua componente de apoio à família. Para além disso, enuncia como fundamental “estimular o desenvolvimento global da criança, no respeito pelas suas características individuais, incutindo comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diversificadas.” (Lei Quadro da Educação Pré-Escolar, artigo 10, alínea d).

Por seu lado, as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar constituem-se como um quadro de referência para os Educadores de Infância, tendo como principal objetivo contribuir para uma melhoria da qualidade na educação pré-escolar. Não pretendem ser um currículo, mas sim uma orientação que se destina a permitir que o profissional organize a sua componente educativa. Deste modo, o educador de infância assume-se como um “arquitecto do currículo”, responsável pelo desenvolvimento curricular a implementar, tendo em atenção os objetivos gerais enunciados na Lei-Quadro, dos quais se destacam: a organização do ambiente educativo, as áreas de conteúdo, a continuidade e intencionalidade educativa. Pretende-se, assim, garantir as condições de sucesso de aprendizagens futuras, garantindo às crianças o contacto com a cultura e os instrumentos que lhe vão ser uteis para continuar o seu processo de aprendizagem ao longo da vida.

O Decreto-lei nº. 241/2001 define o perfil de desempenho profissional do educador de infância e dos professores do ensino básico e secundário. Assim, com base neste documento e em termos de conceção e desenvolvimento do currículo, dir-se-á que educador possui autonomia para planificar, organizar e avaliar, de acordo com o ambiente educativo em questão. Tendo em vista a construção de aprendizagens integradas, o educador deverá gerir o espaço, o tempo e os materiais, de modo a proporcionar às crianças experiências educativas significativas.

Neste normativo, enuncia-se que todas as crianças devem ter direito à educação, devendo a escola dar resposta a todas e a cada uma na sua individualidade, criando assim uma “escola inclusiva”. As crianças necessitam, sobretudo, de estabelecer uma relação segura e de confiança com o educador, de forma a sentirem-se valorizadas, amadas e seguras. Todas as atividades que o educador realiza devem ser cuidadosamente organizadas de forma a satisfazer as suas necessidades e interesses, este “observa cada criança, bem como os pequenos grupos e o grande grupo, com vista a uma planificação de atividades e projetos adequados às necessidades da criança e do grupo e aos objetivos de desenvolvimento e da aprendizagem.” (Decreto-lei 241/2001: anexo I, ponto III, alínea a).

O Decreto-lei 115 A/98 traz consigo uma nova forma de perspetivar a organização da educação, onde a autonomia das escolas e a descentralização

---

se constituem fundamentais. Com este decreto as escolas e os centros passam a ter autonomia para “tomar decisões nos domínios estratégico, pedagógico, administrativo, financeiro e organizacional, no quadro do seu projeto educativo e em função das competências e dos meios que lhe estão consignados” (Decreto-lei 115 A/98 de 4 de maio).

Assim, as escolas passam a ter autonomia para administrar e gerir a partir da comunidade em que estão inseridas, permitindo uma melhor e mais eficaz resposta aos interesses e necessidades da comunidade educativa, conferindo assim, uma maior consistência e significado aos seus projectos educativos. Deste modo, o centro ou agrupamento construirá um Projeto Educativo como macroestratégia, que irá ser operacionalizado pelo Projeto Curricular de Turma. Isto implica uma cultura de responsabilidade partilhada por toda a comunidade educativa, que toma parte no processo de planeamento, concretização e avaliação das actividades de educação e ensino.

Por seu lado, o Decreto-lei nº. 6/2001 vem estabelecer os princípios da organização e gestão curricular, do processo de desenvolvimento do currículo nacional, concetualmente definido como o conjunto de aprendizagens e competências a desenvolver pelos alunos ao longo do ensino básico e da avaliação das aprendizagens. Defende a autonomia e a flexibilização, abandonando a ideia do currículo como um programa. Começa assim a desenvolver-se para outros níveis de ensino o mesmo tipo de linguagem que as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar abordavam desde 1997 (uma maior valorização das aprendizagens significativas, das aprendizagens experiências, numa maior flexibilização ao nível dos tempos e dos espaços).

Há ainda um forte enfoque na educação para a cidadania. Entende-se que a criança a partir do momento que nasce, vai pertencer a um grupo, vai ser mais um membro na sociedade, devendo, por isso, estar preparada para viver com o “outro”, respeitando regras e valorizando a sua formação cívica. Desta forma, o educador de infância deve proporcionar uma educação para a cidadania e a vivência de valores democráticos, tais como a justiça, solidariedade, responsabilidade e cooperação, que são importantes para uma vida harmoniosa em grupo, respeitando cada criança e cada cultura.

Posto isto, pode verificar-se que estes documentos normativos se constituem como base legal a partir da qual a escola deve orientar e fundamentar a sua ação. De facto, é cada vez mais importante que o docente esteja atento e perceba a época em que vive, uma época de transformação, sempre imbuído de um espírito crítico e reflexivo. O profissional de educação deve pensar o seu trabalho, a sua prática, ser um intelectual crítico que se predispõe para a mudança.

Terminada a análise dos documentos legais, pode concluir-se que, efetivamente, hoje se privilegia o saber em ação, isto é, pretende-se que a criança domine os conhecimentos e seja capaz de os aplicar em diferentes contextos. Por outro lado, acredita-se que o saber não pode acontecer de forma fragmentada, mas sim de forma integradora e global, sendo premente ter em atenção os conhecimentos que a criança possui, porque, só assim, se apropriará do conhecimento de forma significativa. A educação deve ser motivadora, estimular a pesquisa, a criatividade, o gosto pelo conhecimento científico e técnico, a capacidade de raciocínio e de comunicação e uma cultura de cidadania ativa.

De facto, acredita-se que, atualmente, a escola deve reunir os quatro pilares da educação (Delors, 2007:77). Assim, o primeiro pilar diz respeito a “aprender a conhecer”, ou seja, às aprendizagens significativas, sendo que as crianças só aprendem se essa aprendizagem tiver significado para ela. Assim, deve privilegiar-se o conhecimento que as crianças pré adquiriram.

O segundo pilar foca o saber em ação, isto é, “aprender a fazer”. As crianças devem dominar o conhecimento e serem capazes de o utilizar em diferentes contextos, uma vez que elas só aprendem se “mexem” na realidade e se há uma mudança dessa realidade. Desta forma, há que adquirir competências mais amplas, “que prepare o indivíduo para enfrentar numerosas situações e que facilite o trabalho em equipa” (Delors, 2000:88).

O terceiro pilar em “aprender a viver juntos”, ou seja, a educação pode e deve reservar tempo e criar situações, nos seus currículos, para iniciar os jovens em projectos de cooperação, desde o nível de ensino pré-escolar. Assim, “a educação deve desenvolver a compreensão do outro e a perceção das interdependências no respeito pelos valores do pluralismo, da compreensão e da paz”. (Delors, 2000:88)

Por último, o quarto pilar diz respeito a “aprender a ser”, a educação deve contribuir para que o indivíduo possa elaborar “pensamentos autônomos e críticos e para formular os seus próprios juízos de valor, de modo a poder decidir, por si mesmo, como agir nas diferentes circunstâncias da vida” (Delors, 2000:86). Deste modo, a educação deve permitir às crianças conhecer o mundo e comportar-se nele como atores justos e responsáveis.

---

## 2. CARATERIZAÇÃO DO CONTEXTO EDUCATIVO

### 2.1. A Freguesia de Paredes

O Jardim de Infância da Misericórdia de Paredes situa-se na rua Elias Moreira Neto, na Freguesia de Castelões de Cepeda, no Concelho de Paredes, Distrito do Porto.

Está geograficamente delimitado pelos concelhos de Paços de Ferreira e Lousada a norte, Penafiel a este, Gondomar a sul e Valongo a oeste. É o 27.º maior concelho de Portugal, entre os 308 que constituem o território nacional, e o 10.º com população mais jovem.

Assenta no antigo concelho de Aguiar de Sousa, que remonta aos primórdios da nacionalidade, e integra uma das regiões paisagisticamente mais interessantes de Portugal, o Vale do Sousa. Tem igualmente uma forte tradição industrial, onde predomina o setor da madeira: cerca de 60% do mobiliário português é aqui produzido.

Moinhos, castelo, igrejas, mosteiros medievais, quintas e solares brasonados emolduram uma paisagem maioritariamente forjada a verde, entre serras e vales banhados por rios e ribeiras de águas cristalinas, numa comunhão com a natureza que contrasta com a modernidade dos centros urbanos.

Marcado também por um forte desenvolvimento industrial nas últimas décadas, a competitividade do concelho de Paredes é reforçada pelas excelentes condições de acessibilidade rodoviária. É servido por três autoestradas (A4, A41, A42), que o colocam a poucos minutos das principais saídas internacionais, como o Aeroporto Francisco Sá Carneiro e o Porto de Leixões e a cerca de uma hora da Galiza.

É ainda servido pela linha ferroviária do Douro, que faz a ligação entre dois Patrimónios Mundiais da Humanidade: o Centro Histórico do Porto e o Douro Vinhateiro.

Para a competitividade de Paredes contribui igualmente o facto de ter, num raio de 70 quilómetros, quatro das principais universidades de Portugal (Porto, Minho, Aveiro e Trás-os-Montes), que fornecem mais de cinco mil

---

licenciados por ano na área CTEM (Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática), mão-de-obra qualificada, muito solicitada pela moderna indústria.

A cerca de um quarto de hora da capital nortenha, pela A4, o Concelho de Paredes integra-se numa das regiões mais prósperas e belas de Portugal - o Vale do Sousa. As características paisagísticas deste rio são cada vez mais raras em Portugal e no Mundo. Rio e serras são dois elementos importantíssimos, aliás, sob o ponto de vista turístico, pelas condições que oferecem para a prática de canoagem e alpinismo.

Embora criado apenas em 1836, o concelho de Paredes, com as suas 18 freguesias, é hoje um conjunto homogéneo de perto de 87 mil habitantes, distribuídos por uma área de 156,8 km<sup>2</sup>.

No lugar de Pias, em Castelões de Cepeda, as águas do Sousa movem ainda alguns moinhos. O devaneio é-nos oferecido aos olhos do cimo da Serra do Muro em Vandoma/Baltar; do alto de Louredo e na Serra do Raio, em Aguiar de Sousa.

O Concelho de Paredes pertence à Rota do Românico do Vale do Sousa, merecendo especial destaque, entre outras, a magnífica igreja do mosteiro de Cête, monumento nacional.

Município fortemente industrial, sobretudo vocacionado para o setor do mobiliário, Paredes soube preservar uma atmosfera rural em quase todas as freguesias, produzindo afamados vinhos verdes, cereais e gado bovino.

O crescimento económico, social e demográfico das últimas décadas tem sido evidente em Paredes, levando a um rápido desenvolvimento dos setores secundário e terciário, que, no concelho, ocupam 90% da população ativa. igrejas, pelourinhos e casas solarengas abundam pelo concelho, testemunhando um passado já próspero e originário das ricas tradições culturais, etnográficas, folclóricas e gastronómicas.

As feiras de Paredes realizam-se a 1, 12, 18 e 24 de cada mês e representam as antigas tradições do mercado livre onde podem ser encontrados os mais variados produtos, desde alimentares, nomeadamente, frutas, legumes, carne, peixe e doces, passando pelo vestuário e calçado, até à venda de plantas, animais, flores, artigos de mobiliário, tapeçaria e cestaria. Pode mesmo dizer-se que há determinados produtos que já só podem ser comprados na feira.

De entre as festas e romarias existentes no Concelho destaca-se as da Cidade e Paredes, em honra do Divino Salvador, no 3º domingo do mês de julho. O feriado municipal é agora na 2ª feira das Festas desde há alguns anos, embora, por um curto período de tempo, este fosse no dia 20 de junho, data da elevação de Paredes a Cidade. Há, ainda, a festa da Senhora da Guia, no terceiro domingo de junho e as festas de S. José, no primeiro domingo de agosto.

Paredes possui uma excelente gastronomia tradicional, onde se destaca o cabrito à moda de Paredes com arroz de forno e a sopa seca, de sobremesa.

Muito embora o setor primário esteja em último lugar na percentagem de distribuição de ativos com cerca de 12%, o agrícola e o agropecuário não desprezam contributos para a sólida e próspera economia do Município privilegiando toda a zona envolvente do Vale do Sousa: cereais, batata, feijão, legumes, hortaliças e os famosos melões apimentados. A vinicultura assume também parcela importante no desenvolvimento do Concelho. Gado bovino (raça turina e barrosã), ovino e suíno, completam este setor, pela pecuária.

O setor secundário absorve mais de 60% da mão de obra evidenciando grande importância para a economia da região. As prósperas indústrias da madeira e marcenaria creditam o concelho como a maior zona industrial de mobiliário do país, situando-se em primeiro lugar tanto em produção como em vendas a nível nacional. À alta qualidade internacional alia-se o cuidado de pormenor, daí resultando características ainda próprias das belas peças artesanais.

O setor têxtil, também ele, tem contribuído com a instalação de várias indústrias. Zonas Industriais têm aparecido em quase todas as freguesias do Concelho.

O setor terciário (comércio e serviços) está disseminado pelas sedes de Freguesia do Concelho, dispondo de áreas significativas onde os habitantes encontram tudo sem necessidade de dependerem do grande centro abastecedor (Porto). Este setor absorve a restante população activa.

No que concerne o Monumental Histórico surgem Mosteiros, Capelas, Igrejas e Pelourinhos, implantados por todo o território Concelho, enriquecendo a bela paisagem natural que o constitui.

Alguns destes monumentos, perdem-se na noite dos tempos ou surgem envolvidos em lendas e mistérios que formam, por si só, um outro Património e estão classificados pelo IPPAR como Monumentos Nacionais ou Imóveis de Interesse Público.

De referir a Igreja do Mosteiro de Cête – anterior à Nacionalidade e um dos mais antigos de Portugal; a Capela ou Ermida da Senhora do Vale e Cruzeiro fronteiriço, em Cête; Igreja de S. Tomé em Bitarães; o Muro, da Serra do Muro em Vandoma/Baltar; o Pelourinho de Louredo; o Pelourinho de Paredes; a “Torre dos Mouros”, em Lordelo, entre outros.

### **2.1.1. Os Habitantes**

Paredes aglutinou 7 freguesias, transformando-se numa macro freguesia com cerca de 21,5 km<sup>2</sup> de área e 19 834 habitantes, cuja densidade populacional é de 922,5 hab/km<sup>2</sup>.

O Jardim de Infância da Misericórdia situa-se nesta freguesia, onde habita a maior parte das crianças que o frequentam, pelo facto de os pais trabalharem nas proximidades da instituição e também pelo serviço que esta presta à comunidade, quer na sua vertente pedagógica, quer na social, nomeadamente o horário alargado (das 7.30h às 19.30h).

Em Paredes tem-se vindo a verificar uma diminuição na população jovem, embora continue a ser a faixa etária com uma maior incidência. Nas últimas décadas, e segundo as estatísticas, tem-se vindo a verificar um decréscimo na taxa de natalidade.

### **2.1.2. Equipamentos Culturais**

A freguesia de Paredes possui alguns equipamentos sociais e culturais ao serviço da comunidade, aos quais a nossa escola recorre com frequência tendo sempre presente a grande importância que o meio envolvente determina as características do público que ele serve.

Desta forma, em termos de equipamentos sociais, esta freguesia possui:

- Câmara Municipal de Paredes
- Junta de Freguesia de Paredes
- Bombeiros Voluntários de Paredes
- Guarda Nacional Republicana
- Polícia Municipal
- Centro de Saúde de Paredes
- Hospital da Misericórdia de Paredes
- Farmácias
- Parafarmácias

Possui, também, algum património histórico, o qual referimos:

- Pelourinho de Paredes
- Antiga Casa da Câmara
- Capela Senhora da Guia
- Capela do Calvário
- Capela de São José
- Palácio da Granja ou dos Viscondes de Paredes (hoje Casa da Cultura)
- Igreja Matriz
- Ponte Romana
- Todo um conjunto de monumentos que fazem parte da Rota do Românico

Por outro lado, dispõe ainda de uma série de equipamentos culturais e desportivas, nomeadamente.

- Casa da Cultura
- Biblioteca Municipal
- Museu Municipal
- Piscinas Municipais
- Estádio Municipal
- Academia de Música de Paredes
- Academia de Dança do Vale de Sousa
- Jornal “O Progresso de Paredes”
- Jornal “O Paredense”

- Jornal “Verdadeiro Olhar”
- Vale do Sousa TV

Em Paredes existem ainda algumas colectividades:

- Agrupamento de Escuteiros Número 519
- Assembleia Desportiva de Paredes
- Associação Cultural e Musical de Paredes - Orquestra Ligeira do Vale do Sousa
- Associação Cultural José Guilherme Pacheco - Academia de Música de Paredes
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paredes
- Associação Nossa Senhora dos Remédios (Obra de Bem Fazer)
- Associação Obra de Caridade ao Doente e Paralítico (OCDP)
- Associação para o Desenvolvimento de Castelões de Cepêda
- Associação Portuguesa de Deficientes - Secção de Paredes
- Centro de Cultura e Desporto Valegaláxia
- Clube de Actividades Subaquáticas de Paredes
- Clube Desportivo e Recreativo do Oural
- Conferência Feminina de São Vicente de Paulo
- Conferência Masculina de São Vicente de Paulo
- Moto Clube do Vale de Sousa
- Rancho Regional de Paredes
- Rotaract Club de Paredes
- Rotary Club de Paredes
- Sociedade Columbófila de Paredes
- União Sport Clube de Paredes
- Universidade Sénior

## **2.2. A Santa Casa da Misericórdia de Paredes**

Em 1498, a Rainha Santa D. Leonor fundou em Lisboa a Santa Casa da Misericórdia, que tinha como principal objectivo ajudar os pobres e

carenciados à semelhança dos feitos de Jesus Cristo, aquando a sua passagem pela terra. Após esta iniciativa proliferaram por todo o país.

Cinco séculos depois, a 24 de julho de 1902, “alguns homens bons de Paredes” criaram a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Paredes, que visava a construção de um hospital para esta, então, vila.

Assim, depois de uma longa e árdua angariação de fundos, liderada pela sucessão de alguns provedores, em 1928 deu-se por concluída esta obra, que se estendeu por cerca de vinte anos. Este era gerido pelas Irmãs Hospitaleiras.

Paralelamente, em 1934, após a morte de um grande Benemérito desta instituição, para fazer jus à sua vontade, encetaram-se as diligências para a construção do *Asilo para Velhos*, que foi baptizado com o seu nome. Esta nova valência destinava-se a albergar velhos inválidos e sós (situação que raramente se verificava, naquele tempo), de ambos os sexos. Posteriormente promoveu-se a alteração do seu nome, e este passaria a chamar-se *Lar Elias Moreira Neto*, com uma franca melhoria nos serviços que prestava à comunidade.

Volvidos alguns anos, devido ao rápido crescimento do concelho de Paredes, verificou-se uma franca falta de espaço nestas instalações hospitalares, o que levou à decisão de se construir um novo hospital, que teve início em dezembro de 1958 e, em maio de 1965, “o grande empreendimento avistava o seu final feliz”.

Em 1967, a Misericórdia cedeu o rés do chão das suas instalações aos serviços médico sociais do distrito do Porto, para um Posto Clínico (centro de saúde).

Depois do 25 de abril de 1974, a Mesa Administrativa viu-se a braços com um sem número de problemas, que conseguiu sempre contornar e resolver, devido ao empenho e boa vontade dos seus Irmãos. O ponto de viragem deu-se em maio de 1979, que se deveu, essencialmente ao Decreto Regulamentar n.º 18/79 de 10 de maio dos Assuntos Sociais que ordenava a criação do Centro Hospitalar Vale de Sousa, resultado da fusão dos hospitais das Misericórdias de Paredes e de Penafiel, defendendo a ideia de que juntos poderiam prestar melhor assistência à população da área do Vale do Sousa.

Também o Decreto-Lei n.º 704/74, que impôs a nacionalização dos hospitais transferiu para o Estado e responsabilidade de gerir diretamente estes serviços, passando a ocupar as instalações que pertenciam às Santas Casas, sob a responsabilidade de pagar uma renda mensal às Misericórdias, à semelhança do que acontece com qualquer inquilino.

Todas estas alterações levaram a que a Santa Casa da Misericórdia de Paredes, à semelhança do que estava a acontecer a estas instituições no resto do país, resolveu que a partir daí passaria a direcionar os seus serviços para o apoio à Infância e à Terceira Idade. Em 1983, procedeu-se à ampliação do *Lar Elias Moreira Neto*, pela falta de recursos para a construção de um novo espaço.

Atualmente, a Santa Casa da Misericórdia de Paredes, graças aos seus beneméritos, possui um vasto património, nomeadamente, o Lar e o Jardim de Infância, o Palacete da Granja, que se encontra, cedido à Câmara Municipal de Paredes, denominado por esta de Casa da Cultura, e onde se dinamizam um vasto número de atividades de cariz cultural. Esta Instituição é ainda detentora de um bloco habitacional com frente para o Largo da Feira, em Paredes, o Laboratório de Análises Clínicas e Consultórios Médicos sito no mesmo local e o Centro de Hemodiálise, na rua Elias Moreira Neto, nas instalações contíguas ao Jardim de Infância. Restam, ainda, outros bens de menor relevância e que não serão nomeados.

### **2.2.1. O Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Paredes**

O Jardim de Infância da Misericórdia de Paredes – “O Pardal” pertence à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Paredes. Situa-se na cidade de Paredes, na Rua Elias Moreira Neto da freguesia de Paredes, no concelho de Paredes. É uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) e tem valências de Creche, Pré-Escolar, CATL- Centro de Atividades de Tempos Livres. A instituição inicia e dá continuidade, a um processo de educação em parceria com a família, a comunidade e o Estado.

No seu conjunto, a instituição tem em funcionamento 12 salas distribuídas pelas três valências acima referidas: quatro salas de Creche, cinco salas de Pré-escolar, três salas de CATL.

A Santa Casa da Misericórdia de Paredes, tem em funcionamento um Jardim de Infância com cerca de quarenta e dois anos.

O jardim tinha três salas: *sala dos pequeninos, sala dos médios e sala dos grandes*, cada uma com vinte e cinco crianças.

Nasceu assim o **Jardim de Infância da Misericórdia de Paredes “O Pardal”**, no ano letivo de 89/90, nas atuais instalações. Este foi inaugurado no dia 1 de setembro de 1990 com instalações de raiz e capacidade para cento e dez crianças.

No ano seguinte, como a procura para a valência de Creche aumentou significativamente e ainda existia algum espaço vago, construiu-se mais uma sala com capacidade para dez crianças, para esta valência. Assim a instituição passou a ter frequência de cento e vinte crianças.

Chegada a entrada das crianças na Escola do 1º ciclo, imergiu uma necessidade de dar resposta social aos pais, no sentido de assegurar o tempo após as aulas na escola de 1º ciclo. Foi criada a valência de CATL. Visando a continuidade educativa e tendo em consideração o pedido dos pais, para que os seus filhos continuassem na instituição. Algumas dessas crianças tinham irmãos que também a frequentavam.

Num espaço que, entretanto, ficou de vago, pelo facto de os consultórios médicos terem sido transferidos para as novas instalações, criou-se a valência de CATL que se revelou de grande serventia para a comunidade, uma vez que com os dois pais a trabalhar e cada vez com menos tempo para acompanharem os seus filhos, passaram a delegar esta função em equipamentos como este.

Esta decisão elevou o número de crianças a frequentar o Jardim de Infância da Misericórdia para cento e setenta e cinco.

Os aumentos do trabalho feminino entre outros problemas sociais levam à procura cada vez mais persistente de vagas para o CATL, então temporariamente, passou a funcionar uma outra sala desta valência com capacidade para mais vinte e cinco crianças nas instalações do Lar da Santa Casa da Misericórdia de Paredes.

Tendo em conta esta realidade social, assim como necessidades de espaços exteriores e interiores para o melhor desenvolvimento das crianças, a direcção da Irmandade da Misericórdia de Paredes resolveu construir um novo espaço para a valência de CATL, um salão polivalente e um espaço exterior, com novas dimensões e qualidades lúdico-pedagógicas.

No ano letivo de 2002/2003, aproveitando as instalações do antigo CATL, abriu-se uma sala mista, com capacidade para vinte e cinco crianças em idade pré-escolar (dos três aos cinco anos), para dar maior resposta às necessidades dos pais.

Em 2011/2012, mais uma vez com o grande objetivo de servir a comunidade, foi criada uma Sala de Estudo para cerca de 40 crianças de 5º e 6º ano, encerrada passados 2 anos por ordem da Mesa Administrativa em funções.

Atualmente, o Jardim de Infância da Misericórdia de Paredes - “*O Pardal*” - possui uma frequência diária de, cerca de, 245, continuando com as mesmas infraestruturas, apesar de a sua ocupação se encontrar completamente saturada e de se verificar que de ano para ano letivo a procura dos seus serviços é cada vez maior. Esta preocupação não deixa a Mesa Administrativa indiferente. Em 2016/2017 deu-se início a obras no sentido de resolver problemas como a lotação e precariedade das instalações. O CATL mudou-se para um edifício anexo, provisoriamente, completamente remodelado para o efeito. A Creche passou para as antigas instalações do CATL, intervencionadas para esse fim.

### 3. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE EDUCATIVO

#### 3.1. Organização Institucional das Crianças

Quando admitidas, em maio, é determinada para cada uma das crianças, mediante os dados disponíveis na declaração de IRS um valor de mensalidade, referente ao ano lectivo seguinte e só com a validade desse mesmo ano.

Essas crianças são distribuídas por três Valências, da seguinte forma:

VALÊNCIA	SALA	N.º CRIANÇAS	TOTAIS
CRECHE	Bebés	8	45
	1 Ano	12	
	2 Anos (1)	13	
	2 Anos (2)	12	
PRÉ-ESCOLAR	Sala 1	20	110
	Sala 2	20	
	Sala 3	21	
	Sala 4	24	
	Sala 5	25	
CATL	CATL 1	31	93
	CATL 2	31	
	CATL 3	31	

A mensalidade dá-lhes direito a frequentarem a Instituição, às refeições e a frequentar as Atividades de Enriquecimento Curricular Ginástica e Música. Encontram-se ainda disponíveis outras que terão um custo acrescido à mensalidade:

VALÊNCIA	ATIVIDADE
Creche	Ginástica
Pré-Escolar	Ballet
Pré-Escolar	Inglês
Pré-Escolar	Patinagem
Pré-Escolar	Karaté

## 3.2. Organização do Espaço

O Jardim de Infância da Misericórdia de Paredes é constituído por espaços interiores e exteriores. A Valência Creche encontra-se organizada da seguinte forma:

1. **Berçário** – idade compreendida dos 4 meses aos 12 meses. Constituída por dormitório, copa e sala de atividades.
2. **Sala 1 ano** – idade compreendida entre os 12 meses e os 24 meses. Constituída por sala de atividades, incluindo banca de muda e casa de banho.
3. **Salas de 2 anos (2)** – idade compreendida entre os 24 meses e os 36 meses. São constituídas por sala de atividades.
4. Casa de banho comum.

A Valência de Pré-escolar, é composta por 5 salas de atividades:

1. **Sala 1** – idade compreendida entre 3 e os 5 anos. Constituída por sala de atividades e casa de banho.
2. **Sala 2** – idade compreendida entre 3 e os 5 anos. Constituída por sala de atividades e casa de banho.
3. **Sala 3** – idade compreendida entre 3 e os 4 anos. Constituída por sala de atividades e casa de banho.
4. **Sala 4** – idade compreendida entre 4 e os 5 anos. Constituída por sala de atividades e casa de banho comum.
5. **Sala 5** – idade compreendida entre 4 e os 5 anos. Constituída por sala de atividades e casa de banho comum.

A valência de CATL, composta por três salas de atividades, encontra-se organizada da seguinte forma:

1. **Sala CATL 1** – idade compreendida entre os 6 e os 8 anos. Constituída por sala de atividades e de apoio ao estudo.

2. **Sala CATL 2** – idade compreendida entre os 7 e os 9 anos. Constituída por sala de atividades e de apoio ao estudo.
3. **Sala do CATL 3** – idade compreendida entre os 8 e os 10 anos. Constituída por sala de atividades e de apoio ao estudo.
4. Casas de banho femininas, masculinas e de deficientes.
5. Recepção.

Para além destes, existem ainda os espaços comuns a todas as valências, nomeadamente:

1. Cozinha, refeitório adultos, despensa e lavandaria comum a toda a Instituição.
2. 3 casas de banho para adultos
3. 2 refeitórios para crianças
4. 1 refeitório de adultos
5. Sala de Atividades de Enriquecimento Curricular
6. Sala de reuniões
7. Sala de Pessoal
8. Gabinete de atendimento
9. 3 arrecadações
- 10.1 rouparia
11. Salão polivalente
12. Hall de entrada para receção aos pais e às crianças.

Por último, mas não menos importantes, são os espaços exteriores que se caracterizam pela sua amplitude e polivalência. Encontram-se divididos (não fisicamente) por espaços de jogos, espaços onde existem brinquedos de grande porte, nomeadamente, 2 baloiços grandes e 1 pequeno, 2 balancés, cordas fixas e uma ampla casa de madeira com escorrega.

### **3.3. Organização dos Recursos Humanos**

O Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Paredes está integrado na Irmandade da Santa Casa da Misericórdia, juntamente com o Lar de Idosos e os Serviços Administrativos (secretaria) E o RSI (Rendimento Social de Inserção). Esta Instituição é gerida pela Mesa Administrativa, composta por 5 elementos e presidida pelo Provedor. É este órgão que regula todo o funcionamento institucional, muito embora tenha como Mesário responsável pelo Jardim o Dr. Ildebrando Coelho, de quem esta valência depende, diretamente. A Directora Técnica do Jardim de Infância é Luisa Sousa (Assistente Social) e a Directora Pedagógica é Cristiana Castro (Educadora de Infância).

O Jardim de Infância integra as valências de Creche, Pré-escolar e CATL, tendo a frequentar a Instituição 245 crianças. Emprega 53 funcionárias, nomeadamente, 1 Assistente Social, 10 Educadoras de Infância, 2 Animadoras Sócio culturais, 25 Ajudantes de Ação Educativa, 2 Cozinheiras, 5 Ajudantes de Cozinha e 5 Auxiliares dos Serviços Gerais, 2 porteira e 1 motorista funcionários estas, distribuídas pelos seguintes serviços:

Nº	CARGO	FUNÇÃO	VALÊNCIA
1	Diretora Técnica	Responsável Técnica	Todas
1	Diretora Pedagógica	Coordenadora Pedagógica Educadora de Infância	Todas Creche
3	Educadoras de Infância	Educadoras de Infância	Creche
5	Educadoras de Infância	Educadoras de Infância	Pré-Escolar
1	Educadora de Infância	Educadora de Infância	CATL
2	Animadoras Sócio culturais	Animadoras Culturais	CATL
9	Ajudantes de Ação Educativa	Ajudantes de Ação Educativa	Creche
10	Ajudantes de Ação Educativa	Ajudantes de Ação Educativa	Pré-Escolar
6	Ajudantes de Ação Educativa	Ajudantes de Ação Educativa	CATL
1	Cozinheira	Cozinheira chefe	_____
1	Cozinheira	Cozinheira	_____
5	Ajudantes de Cozinha	Ajudantes de Cozinha	_____
5	Auxiliares de Serviços Gerais	Limpezas e lavandaria	_____
2	Porteira	Porteira	_____
1	Motorista	Motorista	_____

A Diretora Técnica é a responsável pelo Jardim de Infância e compete-lhe organizá-lo em termos técnicos. Faz a admissão das crianças, organiza os horários das funcionárias, faz a requisição dos alimentos e materiais de desgaste, assegura a manutenção de toda a escola, etc. Esta funcionária estabelece a ponte entre o Jardim de Infância e a Mesa Administrativa.

A Diretora Pedagógica acumula funções de Educadora de Infância na Salas dos Bebés. Enquanto Coordenadora, organiza com as restantes Educadoras, todo o trabalho pedagógico inerente ao funcionamento da Instituição.

As Educadoras de Infância têm a responsabilidade pedagógica de uma sala de atividades e desenvolvem o seu trabalho com base nas diretrizes que constam das Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar, documento da responsabilidade do Ministério da Educação. Supervisionam, ainda, o trabalho da Auxiliar de Ação Educativa da sua sala.

As Animadoras Culturais desenvolvem trabalho de animação na valência de CATL, sob a supervisão da Coordenadora Pedagógica. Tal como as Educadoras de Infância, regulam o trabalho da Auxiliar de Ação Educativa da sua sala.

As Auxiliares de Ação Educativa dão todo o apoio necessário à Educadora ou Animadora da sua sala, no desenvolvimento do trabalho pedagógico ou animação, respetivamente. Por outro lado, são responsáveis pela higiene pessoal das crianças, assim como da limpeza das respetivas salas de atividades.

As cozinheiras têm a seu cargo a preparação das refeições de todas as crianças que frequentam a Instituição, assim como das funcionárias, enquanto que as Auxiliares de Cozinha estão encarregues de todo o apoio necessário a este setor, desde o descascar e partir os alimentos, até à lavagem da louça.

As Auxiliares de Serviços Gerais fazem a limpeza de todas as áreas comuns da Escola, põem as mesas para as refeições dos alunos. As porteiras são responsáveis pela portaria.

Inerente ao funcionamento do Jardim de Infância, é o Serviço de Secretaria, que recebe as mensalidades das crianças. Este departamento encontra-se aberto ao público durante todo o ano, em dias úteis:

<b>HORÁRIO</b>		
	<b>ABRE</b>	<b>ENCERRA</b>
MANHÃ	9.00h	12.30h
TARDE	14.00h	17.30h

### **3.4. Organização do Tempo**

O jardim de Infância da Misericórdia de Paredes encontra-se aberto o durante os cinco dias úteis da semana, das 7.30h às 19.30h, em que a última hora e meia do dia é considerada prolongamento. Assim, as crianças que usufruírem deste tempo, terão acrescido à sua mensalidade um valor de 7.50€.

As três reuniões de avaliação periódica de cada ano letivo e a festa anual (Festa da Família) realizam-se à noite para que a maioria da comunidade educativa tenha oportunidade para estar presente. Para a primeira atividade, a instituição organiza um serviço de guarda das crianças gratuito, para os pais que não têm com quem deixar os seus filhos.

Semanalmente, realizam-se reuniões do corpo docente e animadoras a fim de se organizar e avaliar o trabalho que se vai desenvolvendo ao longo do ano letivo.

Sempre que necessário fazem-se reuniões com o corpo não docente em dia e horário conveniente ao bom funcionamento institucional.

Entre as 14.15h e as 15.15h das 5<sup>a</sup> feiras, as Educadoras e Animadoras estão disponíveis para qualquer esclarecimento inerente a assuntos de sala ou referentes ao desenvolvimento dos seus filhos. Estas funcionárias estão, também, disponíveis para proceder a este atendimento em qualquer outro dia ou hora, mediante marcação prévia.

As Diretoras Técnica e Pedagógica, estão disponíveis para receber os pais em qualquer dia ou a qualquer hora, para esclarecimentos ou dúvidas institucionais.

---

## 4. DEFINIÇÃO DA ÁREA PROBLEMÁTICA

### 4.1. Diagnóstico da Situação

Uma vez efetuada a caracterização institucional (do meio e da própria escola), fez-se uma análise diagnóstica que determinou uma tomada de consciência coletiva da necessidade de se intervir no seio da comunidade educativa.

Assim, todos (crianças, pessoal docente e não docente e pais) deverão sentir-se como parte integrante do complexo processo inerente à educação de crianças, integrando e responsabilizando esta comunidade, promovendo a tomada de consciência dos deveres e direitos de cada um dos referidos intervenientes.

#### 4.1.1. Objetivos

Desta forma, tendo sempre presente o enquadramento legal apresentado no ponto um, a equipa educativa desta instituição definiu como objectivos gerais:

1. Criar um ambiente de trabalho com qualidade, favorecendo situações de cooperação, aceitação, confiança e de respeito entre todos os intervenientes no processo educativo;
2. Sensibilizar os pais no sentido de interagirem, de forma positiva, com respeito e em cooperação com o corpo docente e não docente, baseados no profissionalismo, formação, educação e valores;
3. Responsabilizar, diretamente, toda a comunidade educativa no processo de educação das crianças, principalmente os pais e pessoal não docente;
4. Favorecer a auto-organização da escola com a finalidade de responder às necessidades de desenvolvimento interno da escola, com consequências no seu melhoramento a uma larga escala,

contemplando questões como segurança, higiene das crianças e respeito pelas hierarquias.

#### **4.1.2. Estratégias**

Inerentes aos objetivos de desenvolvimento, estão as estratégias que não são mais do que a forma como se desenvolverá a ação, no sentido de se perseguirem as metas pré desenhadas pelos docentes, tendo sempre presentes as diretrizes que constam das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar. Deste modo, defeniram-se as seguintes estratégias:

1. Todo um conjunto de relações que se estabelecem em diálogos sistemáticos com os pais nas reuniões de pais, no horário de atendimento e em quaisquer outras situações informais;
2. Participação de toda a comunidade educativa em atividades da escola que constam no Plano Anual de Atividades;
3. Implicação dos pais, por parte do corpo docente e animadoras, num grande número de atividades de sala, sendo as crianças intermediárias nesta cooperação dos vários intervenientes no seu processo ensino aprendizagem;
4. Informações frequentes às ajudantes de ação educativa de todas e quaisquer intenções pedagógicas das atividades que se pretende desenvolver na sala e/ou na escola, de forma a que estas se sintam parte integrante do processo educativo.

---

## AVALIAÇÃO

(provisória)

A equipa educativa partiu de uma estratégia global de ação que teve por base a avaliação diagnóstica, que se realizou numa primeira fase da construção do Projecto Educativo de Escola, com o objectivo de tentar resolver os problemas encontrados e referidos no ponto quatro deste documento.

Desta forma, tem vindo a ser a nossa principal preocupação diminuir a distância entre a escola e a família, assim como incluir toda a comunidade no processo educativo.

Nestes últimos anos, parece-nos que pela especial atenção que se tem dado ao envolvimento de todos na vida da escola, na elaboração dos Planos Anuais de Atividades, esta situação que se mostrava como um problema tem vindo diluir-se. Há cada vez mais pais e familiares empenhados em contribuir e a mostrarem-se disponíveis na participação do quotidiano escolar, das mais variadas formas.

Verifica-se ainda alguma resistência por parte de alguns encarregados de educação em participar no processo educativo no espaço escola, talvez por ainda não terem percebido que este processo acontece de forma global e não fragmentada nos diferentes momentos da vida das crianças.

Quando todos perceberem que a educação é um processo contínuo e global, em que todos têm a sua responsabilidade as aprendizagens dos alunos tornar-se-ão, realmente significativas.

Tendo em vista os objetivos desenhados para este Projecto Educativo, parece-nos que tem todo interesse dar continuidade à sua implementação, nos próximos 2 anos letivos, consolidando as metas que se conseguiram alcançar nos projetos educativos anteriores junto de todos os agentes envolvidos.

Finalmente, importa salientar que até ao momento, este documento não tem uma conclusão, visto ser necessário uma constante remodelação, já que a realidade a que se refere está em permanente devir.

---

## BIBLIOGRAFIA

- DEB (1997). Legislação. Lisboa: Ministério da Educação.
- DEB (1997). *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar*. Lisboa: Ministério da Educação.
- LEAL, R. (2002). *História Concisa da Santa Casa da Misericórdia de Paredes*. Paredes: Santa Casa da Misericórdia de Paredes.
- [www.regional-editora.com/distritos/porto/paredes/história/1\\_apresentação\\_história.htm](http://www.regional-editora.com/distritos/porto/paredes/história/1_apresentação_história.htm)
- [pt.wikipedia.org/wiki/Castelões\\_de\\_Cepeda](http://pt.wikipedia.org/wiki/Castelões_de_Cepeda)

### Documentos Legais:

- Constituição da república Portuguesa (Lei Constitucional n.º 1/97, de 20 de Setembro)
- Declaração Universal dos Direitos da Criança, de 20 de novembro de 1959
- Decreto-Lei n.º 115-A/98 de 4 de maio de 1998
- Decreto-Lei n.º 6/2001 de 18 de janeiro de 2001
- Decreto-Lei n.º 241/2001 de 30 de agosto de 2001
- Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei 46/86 de 14 de outubro de 1986)
- Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar (Lei n.º 5/97)

## **ANEXOS**